



PORTARIA Nº 032, DE 21 DE MARÇO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA Nº 048/2023 QUE
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante do art. 1º da Portaria nº 048/2023, que concede férias-prêmio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022”.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
GENY LEAL TEIXEIRA ABREU	8567	SEMSA	2012/2017	01/08/2023 a 30/08/2023
HELEN CHRISTINA DUTRA S. CARVALHO	700379	SEMSA	2014/2019	16/08/2023 a 14/09/2023
MADALENA DE OLIVEIRA CARVALHO BUROCK	1602	SEMSA	2014/2019	07/08/2023 a 05/09/2023
MARCIEL LUIZ BISPO	700461	SEMSA	2012/2017	07/08/2023 a 05/09/2023
IVONE BINO FARIAS OLIVEIRA	14047	SEMSA	2012/2017	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/23.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal